

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 78, DE 2006

O Projeto de Lei n.º 78, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2006.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 25.9.06

por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

PROJETO DE LEI N.º 78, DE 2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

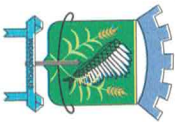
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 393.370,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta reais), em favor das dotações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

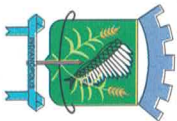
Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	DESPESA	FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
02	5	4	123	0321	2013	3.1.90.11.00	52	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
02	16	4	122	0321	2014	3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.300,00
02	6	9	272	0821	2016	3.1.90.01.00	65	Aposentadorias e Reformas	29.000,00
02	6	9	272	0821	2016	3.1.90.03.00	66	Pensões	5.900,00
02	9	12	361	1241	2020	3.1.90.11.00	75	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.000,00
02	9	12	361	1241	2020	3.1.90.13.00	76	Obrigações Patronais	15.000,00
02	9	13	391	1461	2024	3.1.90.11.00	82	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
02	9	13	392	1471	2025	3.1.90.04.00	86	Contratação por Tempo Determinado	16.900,00
02	10	12	361	1241	2029	3.1.90.11.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02	10	12	365	1211	2031	3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
02	10	12	365	1221	2032	3.1.90.11.00	121	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02	10	12	366	1231	2033	3.1.90.11.00	123	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
02	10	12	367	1351	2034	3.1.90.11.00	124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
02	14	15	451	1581	2050	3.1.90.04.00	204	Contratação por Tempo Determinado	5.570,00

TOTAL 393.370,00